

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE</b> Praça. João Macagnan, 322 - Centro - Água Doce - SC CEP: 89654-000 CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>12/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 113/2023 <b>Data Processo:</b> 01/12/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 19/12/2023 as 11:05, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, A SER IMPLANTADO NA SC-150 KM 55,9, COM RECURSOS ESTADUAIS CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 002/2023 – SCC9709/223, DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA	32.864.125/0001-56
RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	44.328.660/0001-71
TETRIS CONSTRUCOES LTDA	40.705.610/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

FORAM INICIALMENTE IDENTIFICADAS AS PROPONENTES PARTICIPANTES: RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA E AC&#39;TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA. NENHUMA DAS PROPONENTES CREDENCIOU REPRESENTANTES PARA A SESSÃO PÚBLICA, APRESENTANDO SOMENTE OS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS. A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ABRIU EM SEGUIDA OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES E APÓS A ANÁLISE VERIFICOU-SE QUE: A PROPONENTE AC&#39;TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDA; A PROPONENTE TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS VENCIDA. AMBAS COMPROVARAM A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, CONFORME CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA, E, EM CASO DE UMA DELAS SER DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME SERIA ASSEGURADO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A REGULARIZAÇÃO, CONFORME PRECEITUA O &sect; 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06. A PROPONENTE RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO SENDO HABILITADA. DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS BENEFÍCIOS PREVISTOS ÀS ME&#39;S, CONSIDERA-SE TAMBÉM AS DEMAIS PROPONENTE HABILITADAS E APTAS A PARTICIPAREM DA PRÓXIMA FASE, COM A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. EM CONTATO COM AS PROPONENTES, AMBAS DECLARARAM DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PERMITINDO A IMEDIATA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. NADA MAIS HAVENDO, LAVRA-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PRESENTES À SESSÃO.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA  
PRESIDENTE

---

SIDNEI JOSÉ GEMELLI  
MEMBRO

---